



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 001/2025
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR**

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N° 001/2025

(Processo 54854/2025- Mensagem do Executivo nº 128/2025)

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE
LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE
2026”**

Nos termos do artigo 142, Inciso VII do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica do Município (LOM), encaminho a presente **EMENDA IMPOSITIVA**, para a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária** – referente à Mensagem nº 128/2025 de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026”, em análise:

Art. 1º Modifica o Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2026”, conforme o quadro abaixo detalhado, anulando dotações da Seguinte Secretaria:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares Impositivas
Natureza da Despesa	3.3.90.00 – Aplicação Direta
Fonte	01500000750 – Recurso de Emendas Parlamentares Municipais
Valor	R\$ 1.444.444,44

Art. 2º Os valores abaixo consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro acima:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Nº 001/2025
------------------	---	--------------------

AUTOR: **VEREADOR**

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8007 – Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas, Exceto Aquelas Destinadas à Saúde
Natureza da Despesa	3.3.90.00 – Aplicação Direta
Fonte	015000000750 – Recurso de Emendas Parlamentares Municipais
Valor	R\$ 1.444.444,44

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2025.

MAYSA LEÃO
REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como objetivo atender demandas prioritárias da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e para o fortalecimento das políticas públicas municipais. A alocação dos recursos propostos visa suprir lacunas identificadas na execução orçamentária e promover ações que refletem diretamente no bem-estar da população cuiabana, em especial dos grupos mais vulneráveis.

A destinação orçamentária ora sugerida fundamenta-se no interesse público, na necessidade de aprimoramento da gestão e na promoção de um desenvolvimento social equilibrado. A iniciativa também



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 001/2025
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **VEREADOR**

observa as diretrizes estabelecidas no planejamento municipal, priorizando investimentos que ampliem o acesso a serviços essenciais, estimulem o crescimento sustentável e aprimorem a infraestrutura disponível à coletividade.

Reafirmando o compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e o atendimento das reais necessidades da população, pretendo alocar os recursos conforme o quadro abaixo.

ORGÃO	VALOR
11—Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão	360.000,00
26 —Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	90.000,00
34—Secretaria Municipal da Mulher	200.000,00
36— Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	549.444,44
37—Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura	245.000,00
TOTAL	1.444.444,44

11—Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão:

1. Apoio financeiro à Associação Mãoz que Ajudam, destinada à manutenção das atividades sociais e de atendimento a famílias em vulnerabilidade. – R\$ 50.000,00
2. Apoio financeiro à Associação Mato-grossense de Cegos (AMC), fortalecendo o atendimento às pessoas com deficiência visual e garantindo inclusão social e produtiva. – R\$ 80.000,00
3. Atividades sociais e fornecimento de lanches e refeições leves nos Centros de Convivência de Idosos (CCI), promovendo integração, lazer e qualidade de vida aos idosos atendidos. – R\$ 50.000,00
4. Destinar recursos à Casa de Amparo à Mulher Vítima de Violência, visando à aquisição de equipamentos permanentes ao acolhimento seguro e digno das mulheres em situação de risco, tais como colchões, ventiladores, freezer, dentre outros itens necessários à melhoria das condições da unidade. – R\$ 100.000,00.
5. Pagamento de cuidadores e apoio técnico no Lar dos Idosos Seara de Luz, assegurando



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Nº 001/2025

AUTOR: **VEREADOR**

continuidade do acolhimento e da assistência prestada aos residentes. – R\$ 80.000,00.

26–Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras:

1. Revitalização e adequação da Praça Edgar Vieira, localizada na Rua Antônio Alves de Barros nº 953, do Bairro Boa Esperança, incluindo melhorias estruturais, paisagísticas e instalação de equipamentos de lazer. – R\$ 45.000,00.
2. Revitalização e urbanização da Praça Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 179 do Bairro Duque de Caxias, contemplando serviços de manutenção, iluminação e acessibilidade. – R\$ 45.000,00.

34– Secretaria Municipal da Mulher:

1. Execução de programas de capacitação e microcrédito voltados a mulheres em vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.725/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de estímulo, incentivo e promoção da mulher empreendedora no município de Cuiabá, fomentando o desenvolvimento econômico feminino e a inclusão produtiva. – R\$100.000,00.
2. Centro especializado de atendimento à Mulher Vítima de Violência (Casa da Mulher Brasileira), para custeio de despesas com acolhimento, alimentação, segurança, transporte, suporte jurídico,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Nº 001/2025

AUTOR: **VEREADOR**

social e psicológico. – R\$100.000,00.

36-SecretariaMunicipaldeEducação, Cultura,Esportese Lazer:

1. Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na escola CEIC Silva Freire, assegurando condições adequadas de conforto térmico e aprendizagem. – R\$ 50.000,00.
2. Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na escola EMEB Vereador Paulo de Campos Borges, assegurando condições adequadas de conforto térmico e aprendizagem.- R\$ 40.000,00.
3. Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Creche Municipal João Batista Scalabrin, assegurando condições adequadas de conforto térmico e aprendizagem. – R\$ 40.000,00.
4. Projeto Montessori, com foco na educação artística e musical da primeira infância, promovendo atividades pedagógicas integradas à arte, música e expressão corporal. – R\$ 99.444,44.
5. Reforma/construção da cobertura da quadra de esportes da EMEB Dom Bosco do Praeirinho, a fim de proporcionar melhores condições estruturais, de conforto térmico e de segurança aos alunos e à comunidade escolar.– 100.000,00.
6. Projeto Dimmy Campeão (Esporte), desenvolvido pelo Instituto INCA, voltado à formação esportiva, disciplina e inclusão social de crianças e adolescentes por meio do esporte. – R\$ 100.000,00.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input checked="" type="checkbox"/> Emenda	Nº 001/2025

AUTOR: **VEREADOR**

7. Projeto Musicalização através da Viola-de-Cocho (Cultura), executado pelo Instituto INCA, com ações de preservação cultural, oficinas de música regionale formação artística de jovens e adultos. – R\$ 100.000,00.
8. Educação Inclusiva CASA BORGES.–R\$ 20.000,00.

37- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Agricultura:

1. Construção de um viveiro para farmácia natural na URPICS (Unidade de Referência em Práticas Integrativas e Complementares de Saúde), para custeio e construção de horta. – R\$ 85.000,00
2. Tendas ambulantes (fabricação e instalação de tendas permanentes sob medida na tv.)
3. DES.LOBO (nova rua dos ambulantes).– R\$60.000,00
4. Revitalização e adequação do Shopping Orla, no bairro do Porto, com melhorias estruturais. – R\$ 100.000,00.

Diante do exposto, a presente emenda impositiva apresenta-se necessária e oportuna, justificando-se plenamente a sua aprovação.